



**Ofício SEPLAG nº 348/2017**  
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1703/2017)

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOÃO EDER ALVES MIGUEL**, quanto a seguinte questão formulada:

***Que nos informe qual é a possibilidade de realizar a instalação de iluminação pública na "Estrada do Padre" no Bairro dos Oliveiras (Santuário Nossa Senhora de Fátima).***

Preliminarmente, informo que os serviços de manutenção e expansão da rede de iluminação pública do MUNICÍPIO DE TATUÍ são prestados através de regime de concessão pública pela empresa ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, sendo que referido contrato encontra-se *sub judice* conforme AÇÃO CÍVEL OBJETO DO PROCESSO Nº 0007032-49.2014.4.03.6110.

Diante desta razão, deste o início de 2017 foram encaminhados diversos ofícios para que a concessionária apresentasse os relatórios de manutenção e expansão da rede de iluminação pública, tendo em vista que não havia qualquer informação sobre a gestão deste sistema desde 2013.

No tocante as demandas de expansão da rede de iluminação pública foram solicitados orçamentos para elaboração de projetos técnicos, os quais deverão ser aprovados pela concessionária para posterior execução dos serviços pelas empresas terceirizadas e autorizadas pela ELEKTRO.

Entretanto, neste exercício financeiro, o município não dispõe de recurso diante da falta de previsão orçamentária para esta finalidade, sendo que a CIP – Contribuição de Iluminação Pública é insuficiência para custear referidos investimentos.

Sendo o que competia reportar, no ensejo renovo os protestos de apreço e consideração.



**JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**